



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0404/GPMAN/2024 Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 287/2024-PJ/AJ/PMAAN.

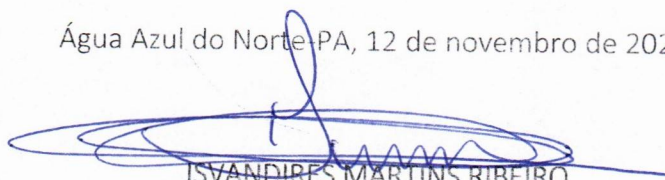
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª **EONILDES ALEXANDRE DA SILVA**, Matrícula 0071422-3, Professora, local de trabalho Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogério de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:73D5E689

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0402/GPMAN/2024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 287/2024-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª **ELIENE PALMEIRA DA SILVA**, Matrícula 0071199-4, Professora, local de trabalho Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Miguel Gomes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:C8E92524

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0403/GPMAN/2024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 287/2024-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, ao Srº **ELTON RODRIGUES DE SOUSA**, Matrícula 007288-5, Professor, local de trabalho Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogério de Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal Nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:1E65AAA6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0404/GPMAAN/2024.**

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 287/2024-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalente ao 1/3 do período, a Srª **EONILDES ALEXANDRE DA SILVA**, Matrícula 0071422-3, Professora, local de trabalho Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogério de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:15DF4F32

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0405/GPMAAN/2024.**

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 482/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0609/GAN/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 287/2024-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE: